

ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE TI.

Aos dezoito dias do mês de abril, reuniram-se os membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, os Diretores-Gerais dos Câmpus, pró-reitores e reitor do IF Catarinense, para deliberarem sobre os assuntos pertinentes a este Comitê conforme pauta: 1) Discussão sobre a criação e finalidades do CGTI em consonância com as exigências da Procuradoria e da Auditoria; 2) Demandas dos Câmpus/Assuntos gerais. A reunião ocorreu no Câmpus Rio do Sul, Sede, durante a reunião do Colegiado de Dirigentes, com a presença do Coordenador de TI da Reitoria, Sr. Márcio Crescêncio. Inicialmente, o coordenador retoma a finalidade do CGTI, bem como a relação deste com o PDTI, esclarecendo que não é a TI que faz o PDTI, e sim os gestores em conjunto com o planejamento estratégico da instituição. Destaca que o PDTI 2012-2013 precisa ser revisto, pois o levantamento das necessidades prioritizadas não está de acordo com as necessidades atuais dos câmpus. O reitor destaca que não assinará mais o parecer do CGTI que é anexado aos processos que envolvem aquisição de materiais de TI. O coordenador de TI concorda e destaca que o requisitante de uma solução de TI precisa alinhar a sua necessidade ao que é levantado e priorizado no PDTI e no planejamento estratégico da Instituição. Consegue-se isto através da padronização dos processos de compra com a Instrução Normativa n. 04 do MP. Desta forma, de agora em diante, as demandas dos câmpus deverão ser encaminhadas ao CGTI e não mais à Reitoria. O CGTI deverá analisar e propor a priorização das demandas que serão devidamente registradas na revisão do PDTI e/ou em Ata. O diretor-geral do Câmpus Camboriú questiona se de fato os diretores têm competência em determinar o que se deve o que não se deve adquirir, visto que os câmpus possuem pessoal especializado para este fim. O coordenador de TI da Reitoria esclarece que muitas demandas envolve a TI mas todas requer o posicionamento do responsável pela área de negócio e da Alta Administração, como no caso da implantação do EAD no Câmpus Concórdia. É uma demanda que envolve Tecnologias da Informação, mas vai além disso, envolve decisões estratégicas de implantação e gerenciamento da solução. Tendo em vista que faz-se necessária a aprovação/revisão do PDTI, precisa-se estruturar o CGTI. Ainda, o coordenador explica que no PDTI deverão estar elencadas as necessidades dos Câmpus. A partir daí o CGTI vai definir como executar estas necessidades. Como forma de encaminhamento, o coordenador de TI sugere criar um Comitê Executivo Institucional de TI com representação de todos os câmpus, assim como a criação de comitês locais. Os diretores concordam com a sugestão e farão o encaminhamento dos nomes indicados até semana que vem. Desta forma fica definido que será expedida uma portaria assinada pelo reitor para o Comitê Executivo Institucional composto por um membro titular e um suplente de cada Câmpus e Reitoria e, os Comitês locais serão compostos de, no mínimo, três servidores nomeados através de portaria do Diretor-Geral. Ainda, o Comitê Executivo será responsável pela elaboração do PDTI. Na sequência são apresentadas quatro propostas de aquisição de material de TI, para aprovação: 1) Solicitação da PROEN: a pró-reitora de Ensino apresenta a proposta de aquisição de equipamento para EAD institucional. A pró-reitora apresenta o documento elaborado pelo coordenador de EAD. A solicitação foi aprovada. 2) Solicitação do câmpus Camboriú: o diretor-geral do câmpus Camboriú apresenta a proposta de aquisição de materiais permanentes para o Programa de Formação Continuada para Educadores da educação Infantil da AMFRI. Número do Processo: 23350.000311/2013-27. Origem do Recurso: MEC/SESu/DIFES-PROEXT 2013. A solicitação do câmpus Camboriú foi aprovada. 3) Solicitação do câmpus Rio do Sul: o diretor-geral do câmpus Rio do Sul apresenta a proposta de contratação de empresa responsável pela manutenção de Informática do Câmpus. Número do processo: 23353.000160/2011-15. Origem do recurso: LOA 2013. A solicitação do câmpus Rio do Sul foi aprovada. 4) Solicitação do câmpus Videira: o diretor-geral do câmpus Videira apresenta a proposta de eventual contratação de empresa para prestação de serviço estruturado para atender as demandas de pontos de rede e elétricos para equipamentos de TI do IFC Câmpus Videira. Número do processo: 23352.000203/2013-34. Origem do recurso: recurso do próprio câmpus. A solicitação do câmpus Videira foi aprovada. Fica determinado que estes dados deverão constar na Ata de reunião do CGTI: número do processo; descrição do objeto do processo e origem do recurso. Nada mais havendo a tratar, o Reitor encerrou a reunião e eu, Bárbarah Cristine Leidow Sorgetz, na condição de secretária, redigi esta ata que será assinada pelos presentes.